

LEI Nº. 627/2009

29 DE MAIO DE 2009

***DÁ NOME DE RUA NA SEDE DO DISTRITO DE
CAIO PRADO.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapiúna aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A denominação da rua sem nome oficial do Distrito de Caio Prado passa a vigorar com a seguinte redação:

Rua Via Férrea;

Para: Rua Saturnino Manoel de França.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 29 de maio de 2009.


FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA
Prefeito Municipal